



BRASIL

**PROGRAMA PRODETUR NACIONAL PARAÍBA
BR – L1245**

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL E SOCIAL

Julho de 2013



CONTEÚDO

I. INTRODUÇÃO	4
II. DESCRIÇÃO DO PROGRAMA	5
III. QUADRO LEGAL E INSTITUCIONAL	8
a) Gestão de Parques Estaduais	8
b) Gerenciamento Costeiro	8
c) Licenciamento Ambiental	9
d) Políticas do BID	10
IV. CONDIÇÕES SOCIOAMBIENTAIS	13
a) Área de Atuação do Programa	13
b) Unidades de Conservação	14
c) Principais Problemas Ambientais	16
d) Situação Socioeconômica	16
V. IMPACTOS AMBIENTAIS E SOCIAIS	20
a) Impactos Potenciais das Ações do Programa	20
b) Prováveis Impactos Estratégicos	34
VI. GESTÃO AMBIENTAL E SOCIAL	43
VII. CONSULTA E PARTICIPAÇÃO PÚBLICA	48
VIII OFICINA DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL E SOCIAL	49
Referências e Fontes de Dados e Informação	51



SIGLAS

AAE	Avaliação Ambiental Estratégica
APA	Área de Proteção Ambiental
CAGEPA	Companhia de Águas e Esgoto da Paraíba
COMEG	Comissão Estadual de Gerenciamento Costeiro
CONAMA	Conselho Nacional de Meio Ambiente
CONDETUR	Conselho Estadual de Desenvolvimento Turístico
COPAM	Conselho de Proteção Ambiental
DNER	Departamento Estadual de Estradas de Rodagem
EIA	Estudo de Impacto Ambiental
GERCO	Programa Nacional de Gerenciamento Costeiro
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IPHAN	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
LI	Licença de Instalação
LO	Licença de Operação
LP	Licença Prévia
PBTUR	Empresa Paraibana de Turismo
PDITS	Plano Integrado de Desenvolvimento Turístico Sustentável
PEA	População Economicamente Ativa
PEMAV	Parque Estadual Marinho de Areia Vermelha
PIB	Produto Interno Bruto
PNMA	Política Nacional de Meio Ambiente
PRODETUR	Programa de Desenvolvimento do Turismo
SELAP	Sistema Estadual de Licenciamento de Atividades Poluidoras
SETDE	Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico
SNUC	Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza
SUDEMA	Superintendência de Administração do Meio Ambiente
SUPLAN	Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba
UC	Unidades de Conservação



I. INTRODUÇÃO

- 1.1 O PRODETUR Paraíba enquadra-se no Programa de Desenvolvimento do Turismo (PRODETUR), iniciativa do Governo Federal de captar recursos para o financiamento de uma série de programas regionais destinados a descentralizar a gestão do turismo e contribuir para a consecução das metas do Plano Nacional de Turismo.
- 1.2 O Programa Linha de Crédito Condicional para Desenvolvimento Nacional do Turismo (CCLIP PRODETUR NACIONAL) tem como primeiro objetivo gerar as condições e as facilidades para a consolidação e a consecução das metas do Plano Nacional de Turismo. Tais metas incluem: (i) o incremento de viagens do mercado interno, (ii) geração de divisas e a criação de novos empregos no setor e (iii) consolidação dos principais destinos turísticos do País, estruturando-os para que atinjam padrão de qualidade internacional. O Programa conforma-se, ainda, com a Estratégia de País do Banco para o Brasil, na medida em que tem contribuído para fomentar a competitividade, promover a equidade social e territorial e o aumento do emprego formal no setor.
- 1.3 As ações a serem financiadas no âmbito do programa foram identificadas e consolidadas no Plano Integrado de Desenvolvimento Turístico Sustentável (PDITS) do estado da Paraíba. O PDITS é resultado de um processo participativo de planejamento, que contemplou a identificação dos aspectos ambientais referentes ao desenvolvimento turístico nos municípios que integram o *Polo Costa das Piscinas*, assim como identificou algumas medidas de correção dos impactos negativos das atividades turísticas que têm sido levadas a efeito nessas áreas.
- 1.4 Fundamentado em dados e informações contido no PDITS e na avaliação ambiental estratégica o presente relatório descreve as estratégias de desenvolvimento turístico que orientaram a concepção do Programa, seus componentes e respectivas ações e projetos de investimento e as principais características socioambientais dos municípios que integram o *Polo Costa das Piscinas*. Seguem-se a identificação e a análise dos prováveis impactos estratégicos da implementação do Programa e dos impactos potenciais das ações e projetos.



II. DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

- 2.1 O PRODETUR Paraíba contempla o polo de turismo *Costa das Piscinas*, cujo potencial foi avaliado no Plano Estratégico de Turismo da Paraíba e no respectivo PDITS. Compreende os municípios Bayeux, Conde, Cabedelo e Pitimbu, bem como o Município de João Pessoa, este atualmente o principal destino do estado que precisa consolidar sua oferta de sol e mar, sobre bases renovadas de sustentabilidade.
- 2.2 O principal objetivo do Programa é contribuir para o incremento da renda e do emprego no estado, de modo a consolidar a participação da atividade turística na economia, por meio de requalificação e valorização dos recursos e diversificação da oferta turística. Espera-se que os resultados da execução do Programa incluam o incremento do gasto médio dos turistas no polo e do emprego formal no setor.
- 2.3 Seguindo a estrutura formal do PRODETUR Nacional, o Programa contempla um conjunto de ações, organizadas em cinco componentes: (1) Estratégia do Produto Turístico; (2) Estratégia de Comercialização; (3) Fortalecimento Institucional; (4) Infraestrutura e Serviços Básicos; e, (5) Gestão Ambiental. Estes componentes, descritos no documento conceitual do projeto, e suas principais ações são apresentados no Quadro 2.1 Ações do Programa.
- 2.4 Entre essas ações, destaquem-se os que mais de perto interessam à gestão ambiental, por interferirem diretamente no meio ambiente natural:
- **No componente Estratégia de Produto Turístico**, estruturação do polo náutico, compreendendo construção de embarcadouro, estruturas de apoio e equipamentos de lazer; urbanização e requalificação de obras em atrativos turísticos; obras civis de recuperação de edificações;
 - **No componente de Infraestrutura e Serviços Básicos**, obras rodoviárias de melhoramento, duplicação, pavimentação de vias de acesso às praias e ao aeroporto, aterro sanitário; sistema de esgotamento sanitário;
 - **No componente Gestão Ambiental**, obras civis em Unidades de Conservação de proteção integral; recuperação de áreas degradadas.
- 2.5 As demais correspondem a atividades de apoio ao desenvolvimento turístico, às empresas do setor e à comercialização, elaboração de estudos e projetos, capacitação, regulamentação e fortalecimento institucional para a gestão do turismo e do meio



ambiente. O Programa não tem uma amostra representativa de projetos, e em sua maioria, as obras de infraestrutura incluídas estão em fases iniciais de identificação e conceptualização. Para as obras rodoviárias, já se dispões de projetos de engenharia, estudos de viabilidade técnica, econômica e ambiental; um plano de recuperação de área degradada foi executado para a correção de passivo ambiental ao longo da rodovia PB 008, que necessita, porém, de revisão.

- 2.6 Quanto à população beneficiada somam-se àquelas situadas nas áreas de influência direta dos projetos de investimento, os agentes e servidores público e os trabalhadores no setor de turismo que serão alvo dos eventos de capacitação e fortalecimento institucional, o que deve atingir, para além da população de cerca de 920 mil pessoas dessas áreas, cerca de 270 mil beneficiários indiretos do fomento da atividade turística e das ações de conservação e recuperação da qualidade ambiental.



Quadro 2.1: Estrutura do Programa

Componentes	Atividades
I. ESTRATÉGIA DO PRODUTO TURÍSTICO	Planejamento estratégico e preparação de projetos
	Desenvolvimento de projetos de produtos âncoras incluindo os planos de intervenção e gestão
	Plano estratégico e estudo de demanda do turismo náutico
	Plano de requalificação turística do Distrito de Jacaré
	Plano e implementação da capacitação profissional e assistência empresarial do setor turístico
	Reestruturação e complementação do atrativo Praia de Jacaré
	Estruturação do produto náutico
	Elaboração de Projeto e Implantação da Sinalização Turística do Polo Costas das Piscinas
	Elaboração de projeto e implantação da requalificação e estruturação dos Serviços Turísticos das Praias de Gramame Norte e Sul, Tabatinga II e Praia Bela
	Implantação de projetos de valorização de atrativos e produtos turísticos âncora
	Elaboração e implantação de projetos de informação e sinalização turística e temática na BR 101 Norte e 101 Sul
	Elaboração de projeto e implantação de requalificação e interpretação de patrimônio cultural no centro antigo de João Pessoa
	Elaboração de projeto e implantação de espaço receptivo de lazer ao turista de Carapibus
	Elaboração de projeto e implantação de acessibilidade à praia para banho de deficientes
II. COMERCIALIZAÇÃO	Estudo de Mercado Turístico do Polo Costa das Piscinas
	Plano de Marketing e Comercialização
	Ações de Implementação do Plano de Marketing
	Diagnóstico turístico dos municípios do Polo Costa das Piscinas
IV. INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS BÁSICOS	Sistema de esgotamento sanitário da Praia Jacumã
	Acesso ao aeroporto (duplicação)
	Vias de acesso às praias do Litoral Sul
	Projeto executivo e implantação do aterro sanitário de Pitimbú
V. GESTÃO AMBIENTAL	Plano de gestão ambiental turístico dos Parques Estaduais Marinhos de Areia Vermelha e Picãozinho
	Atualização de projeto e recuperação das áreas degradadas, paisagismo e preservação ambiental do Polo Cabo Branco
	Estruturação do Parque Estadual de Jacarapé e Aratu
	Atualização de projeto e implantação da recuperação ambiental ao longo da Rodovia PB-008
	Reestruturação e capacitação da equipe do gerenciamento costeiro do Estado da Paraíba



III. QUADRO LEGAL E INSTITUCIONAL

3.1 Neste capítulo resume-se a descrição dos instrumentos da Política Nacional de Meio Ambiente (PNMA) (Lei nº 6.938 de 31 de agosto de 1981), com ênfase aos procedimentos correntes no Estado da Paraíba, e das diretrizes do Banco pertinentes à gestão socioambiental do Programa, referentes às Unidades de Conservação (UC) e ao controle ambiental das atividades de urbanização, obras civis e dos projetos de infraestrutura. O Anexo 2 contém um quadro com as ementas dos principais diplomas legais que conformam a legislação ambiental.

a) Gestão de Parques Estaduais

3.2 Os parques estaduais constituem uma das UC de proteção integral, conforme determina, a Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, e o Decreto nº 4.340, 22 de agosto de 2002, que dispõem sobre o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC).

3.3 As UCs estaduais localizadas no Polo Costa das Piscinas, embora tenham sido instituídas por lei, ainda não contam com planos de manejo nem tiveram seus conselhos gestores instalados, conforme determina a legislação. Delas se ocupa apenas um coordenador, servidor da SUDEMA, que exerce atividades de fiscalização e coordena o desenvolvimento de novas estruturas de gestão, o que evidencia a reduzida capacidade institucional da secretaria para cumprir as determinações do SNUC referentes à manutenção de UC dessa categoria. Entre as ações do Programa, encontram-se a elaboração e a implementação dos planos de manejo dos parques estaduais marinhos de Areia Vermelha e Picãozinho e do Parque Estadual de Jacarapé e Aratu. Considera-se essencial para o sucesso dessas ações que a SUDEMA seja dotada de equipamento e equipe técnica suficiente quantitativa e qualitativamente para o manejo e a gestão ambiental desses parques.

b) Gerenciamento Costeiro

3.4 A Lei nº 7.661, de maio de 1998, instituiu o Gerenciamento Costeiro (GERCO) e os instrumentos para sua implementação. Um deles, o Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro, prevê o zoneamento dos usos na zona costeira e da prioridade à conservação e proteção dos recursos naturais (recifes, parcéis e bancos de algas, ilhas, estuarinos e lacunares, restingas e dunas, manguezais, etc.); sítios ecológicos; e monumentos do patrimônio natural, histórico, arqueológico, etc. Os estados e municípios podem instituir os respectivos planos, observando-se as normas e diretrizes do Plano Nacional. Além disto, a lei exige a reparação dos casos de degradação dos ecossistemas, do patrimônio e dos recursos naturais nessas zonas.



3.4 No Estado da Paraíba, foi criada a Comissão Estadual de Gerenciamento Costeiro - COMEG, pelo Decreto nº 12.254, de 03 de dezembro de 1987, vinculada à SUDEMA, responsável pela condução do GERCO. Trata-se de uma comissão interinstitucional, composta por representantes de diversos órgãos federais, estaduais e municipais. A SUDEMA realizou estudos de diagnóstico e zoneamento costeiro há alguns anos, que precisam ser atualizados. Atualmente, a equipe encarregada do gerenciamento costeiro limita-se a três profissionais.

c) Licenciamento Ambiental

3.5 Estão sujeitos ao licenciamento todos os empreendimentos capazes de modificar o meio ambiente, isto é, aqueles que, potencial ou efetivamente, afetem a qualidade ambiental, causem qualquer forma de poluição ou utilizem recursos ambientais, desenvolvidos por pessoas físicas ou jurídicas, inclusive as entidades da administração pública, que se instalem no território nacional. O licenciamento, portanto, se aplica à instalação ou à ampliação das atividades de iniciativa privada ou governamental, compreendendo a instalação de equipamentos ou obras de natureza industrial, comercial, extrativa, agrícola, urbanística, de infraestrutura de transporte, geração de energia e saneamento.

3.6 No âmbito do PRODETUR Paraíba, obrigam-se ao licenciamento ambiental os projetos de obras rodoviárias, urbanísticas e de restauração de edificações, aterro sanitário, sistemas de esgotamento sanitários e a construção de instalações de apoio ao turismo náutico. A responsabilidade pelo licenciamento dessas atividades é da entidade estadual de meio ambiente, a SUDEMA, criada pela Lei .nº 4.033, de 20 de dezembro de 1988.

3.7 A legislação que regulamenta o licenciamento no estado iniciou-se por meio da Lei no. 4.335, de 16 de dezembro de 1981, que foi modificada em 1999 pela Lei 6.757. Em 2000, o Decreto nº 21.120, de 20 de junho, ao regulamentá-las, criou o Conselho de Proteção Ambiental (COPAM), atribuindo-lhe entre outras competências: (i) estabelecer normas e critérios para o licenciamento ambiental e padrões de qualidade ambiental e controle da poluição; (ii) aprovar o licenciamento ambiental, de atividades sujeitas a avaliação de impacto ambiental.

3.8 O mesmo decreto reforça a obrigatoriedade das três licenças ambientais previstas na legislação federal: LP – licença prévia, a ser concedida na fase de planejamento da atividade,; LI – licença de instalação, que autoriza o início das obras de construção; LO – licença de operação, que autoriza, depois de verificada a eficiência das medidas de controle ambiental, o funcionamento da atividade. Mais tarde, em 2007, o Decreto nº



28.951, de 18 de dezembro, instituiu outros tipos de licença ambiental, nenhuma delas aplicável aos projetos de investimento do Programa¹.

- 3.9 A regulamentação do licenciamento ambiental é complementada por um conjunto de deliberações do COPAM, que dizem respeito à isenção de licenciamento de atividades agrícolas e de construção civil, ao licenciamento de atividades de pequeno porte e à cobrança dos custos das licenças.
- 3.10 Pelo exposto, observa-se que a legislação carece das normas técnicas de orientação ao licenciamento ambiental, específicas para algumas atividades e projetos considerados como de impacto significativo, tais como, requalificação e estruturação dos serviços turísticos de praias, construção de *piers* e atracadouros, aterros sanitários, sistemas de esgotamento sanitário, urbanização de orla. Aparentemente, não tem havido casos de licenciamento desses tipos de projeto na Paraíba. Isto indica, quando se consideram as limitações de pessoal das unidades de licenciamento, a necessidade de o Programa apoiar as equipes da SUDEMA com o aporte pontual de consultores especialistas, pelo menos durante a condução dos processos de licenciamento das mencionadas atividades.

d) Políticas do BID

- 3.11 De acordo com a Política de Salvaguarda Ambiental do Banco, o PRODETUR Paraíba classificou-se como de categoria B. Sua preparação e suas ações estão em conformidade com esta política, como se apresenta no Quadro 3.1.
- 3.12 **OP - 102 - Política de Acesso à Informação** – o presente Relatório de Avaliação Ambiental e Social do Programa será disponibilizado no site do BID e no Diário Oficial do Estado da Paraíba, em conformidade com a OP-102. Além disso, os futuros estudos de impacto ambiental (incluindo suas consultas públicas) serão divulgados neste mesmo site, de acordo com a legislação.
- 3.13 **OP - 270 - Política de Igualdade de Gênero** – aplica-se a projetos que apresentem riscos potenciais associados ao gênero das pessoas. Tais riscos, neste Programa, estão associados a atividades relacionadas à exploração sexual no turismo, para cuja prevenção o Estado mantém programa específico.
- 3.14 **OP-703 – Patrimônio Natural** – foram identificados os riscos ambientais do Programa. os potenciais impactos relacionados ao aumento de fluxos de turistas sobre áreas

¹ São elas: a LA – licença de alteração, aplicável a modificação de empreendimento licenciado; a AA – autorização ambiental, para atividades de duração determinada (menos de um ano); a LS – licença concedida para empreendimento de porte “micro”; a LIO – licença de instalação e operação, para projetos de reforma agrária.



protegidas no PCP (B.9) e o aumento na geração de resíduos sólidos e efluentes líquidos (B.11). No entanto, o Programa contempla ações para prever potenciais fontes de poluição vinculada à atividade turística. O presente relatório identifica os riscos e as medidas de mitigação propostas para estes casos, elaborando-se estudo e relatório de impacto ambiental para os projetos de impacto significativo, que incluirão a identificação e o controle apropriado desses impactos (B.10).

- 3.15 **OP-703 - Patrimônio Cultural** – o Programa não afetará o patrimônio cultural, incluído, porém, medidas para preservação e restauração de edificações históricas e espaços culturais (e.g., Centro de antigo de João Pessoa) e recuperação e promoção de bens do patrimônio cultural imaterial. Em conformidade com a Diretriz B.9, serão identificados os potenciais impactos nos sítios de importância cultural durante os EIA, tomando-se as medidas necessárias para protegê-los. Os critérios para a elaboração e a apresentação desses projetos ou atividades, em forma de termos de referencia, estão discriminados nos Anexos Técnicos do MOP (i.e., Critérios de Elegibilidade e Avaliação de Projetos de Recuperação de Patrimônio Histórico). O Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) será um aliado do Programa, já que tem por finalidade institucional proteger, fiscalizar, promover, estudar e pesquisar o patrimônio cultural brasileiro. Quando for o caso, o IPHAN deverá ser ouvido previamente, em caráter consultivo, principalmente nos processos de requerimento de Licença Ambiental.
- 3.16 **OP - 704 - Política de Gestão de Risco de Desastre** – considera-se que não há elevada vulnerabilidade a desastres naturais na região do polo e que os fluxos dos rios são regulados, o que alivia o risco de inundações, não se antecipa risco por desastres naturais nos lugares de intervenção do projeto.
- 3.17 **OP - 765 - Política de Povos Indígenas** – embora não se encontrem povos indígenas nas áreas afetadas pelo programa, o município do Conde abriga as comunidades quilombolas do Gurugi, Pirangá e Mituasú, que também devem ser protegidas, de acordo com a lei; para evitar que sejam elas negativamente afetadas pelo Programa, a seleção e o desenvolvimento dos produtos culturais oferecerão alcance culturalmente apropriado. Estas comunidades, geralmente, devem ser, portanto, chamadas a participar dos processos de desenvolvimento desses produtos.
- 3.18 **OP-710 - Política de Reassentamento Involuntário** – não se aplica ao Programa uma vez que não se prevê a remoção da população para a implantação das ações e dos projetos de investimento.



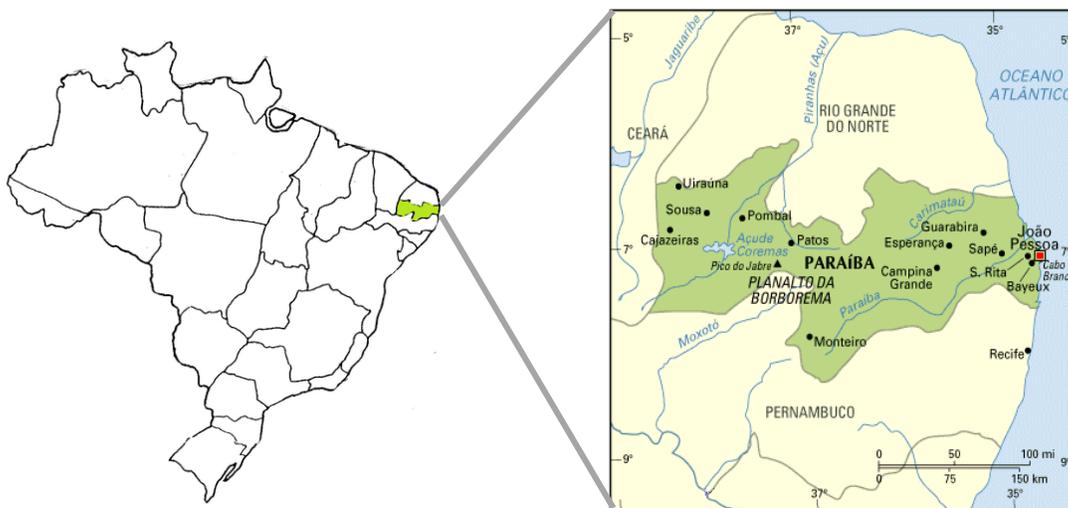
Quadro 2.2: Cumprimento da Política de Meio Ambiente e Salvaguardas OP-703

Política / Diretriz	Aspecto relevante	Cumprimento pelo Mutuário
B.2	Cumprimento da Legislação Ambiental	<ul style="list-style-type: none">As atividades do Programa foram planejadas de acordo com a legislação ambiental federal e do Estado da Paraíba
B.5	Requisitos da Avaliação Ambiental	<ul style="list-style-type: none">AAE – por recomendação do BID foram analisadas tanto as consequências socioambientais das ações do Programa como seus impactos estratégicos (oportunidades e riscos ambientais), conforme se apresenta no Capítulo 5O PGAS contém a lista dos documentos de análise ambiental e as licenças exigidas para os projetos (Capítulo 6)
B.6.	Consultas com as Partes Afetadas	<ul style="list-style-type: none">Os relatórios serão submetidos a consulta pública pelo Governo da Paraíba, antes da Missão de Análise.Os documentos de análise ambiental dos projetos sujeitos a licenciamento ambiental e as respectivas licenças concedidas serão publicados conforme os regulamentos do sistema de licenciamento ambiental. Serão também realizadas audiências públicas nos casos de projetos sujeitos a Estudo de Impacto Ambiental (EIA/RIMA)
B.7.	Supervisão e Cumprimento	<ul style="list-style-type: none">O Banco deverá acompanhar os processos de aprovação dos planos de manejo dos parques e o licenciamento ambiental, supervisionando a realização das atividades financiadas.Será realizado o acompanhamento dos impactos estratégicos, conforme indicado no Capítulo 6.
B.9	Habitats Naturais e Sítios Culturais	<ul style="list-style-type: none">O Programa afetará (positivamente) habitats naturais críticos, e não comprometerá os sítios de valor cultural. As ações a serem promovidas (como os planos de manejo) promoverão uma utilização sustentável desses habitats e dos recursos naturais bem como conservação da biodiversidade.
B.11	Prevenção e redução da poluição	<ul style="list-style-type: none">O Projeto contempla ações para prever potenciais fontes de poluição vinculada à atividade turística.

IV. CONDIÇÕES SOCIOAMBIENTAIS

a) Área de Atuação do Programa

- 4.1 A área do *Polo Costa das Piscinas* está localizada na mesorregião do Litoral Paraibano e inserida nas microrregiões de João Pessoa e Litoral Sul. É formado pelos municípios de Cabedelo, João Pessoa, Bayeux, Conde e Pitimbu (Figura 1). O governo tem fomentado um conjunto de ações que deverá propiciar alternativas para o desenvolvimento do turismo com respeito às características socioambientais e culturais que hoje se constituem em principal atrativo daquela região do país. A estratégia escolhida baseia-se principalmente em fortalecer, ampliar e qualificar as opções de turismo já existentes, bem como desenvolver novos segmentos, como, por exemplo, o turismo náutico.
- 4.2 A região correspondente ao *Polo Costa das Piscinas* combina uma variedade de atrações naturais ao longo do dinamismo da cidade de João Pessoa, aspectos da cultura local e do calor e hospitalidade do seu povo, tornando-se uma área valorizada para férias de famílias e todos aqueles que buscam sossego e boas opções de lazer. Devido a estas características, este polo é considerado o principal destino turístico do Estado da Paraíba; pois segundo dados da Empresa Paraibana de Turismo (PBTUR) estima-se que a participação do polo no total do fluxo turístico do estado deve situar-se em torno de 77,5% (70% referente à participação de João Pessoa e 7,5% estimada para os outros municípios). Assim, o fluxo receptivo, em 2009, aproximou-se de um milhão de turistas, observando-se um expressivo incremento de quase 100%, em relação a 1999 (em média, mais de 7%, ao ano). Finalmente, considerando-se que a permanência média dos turistas, nesse destino, é de dez dias, estima-se que o fluxo turístico receptivo tenha gerado dez milhões de pernoites.



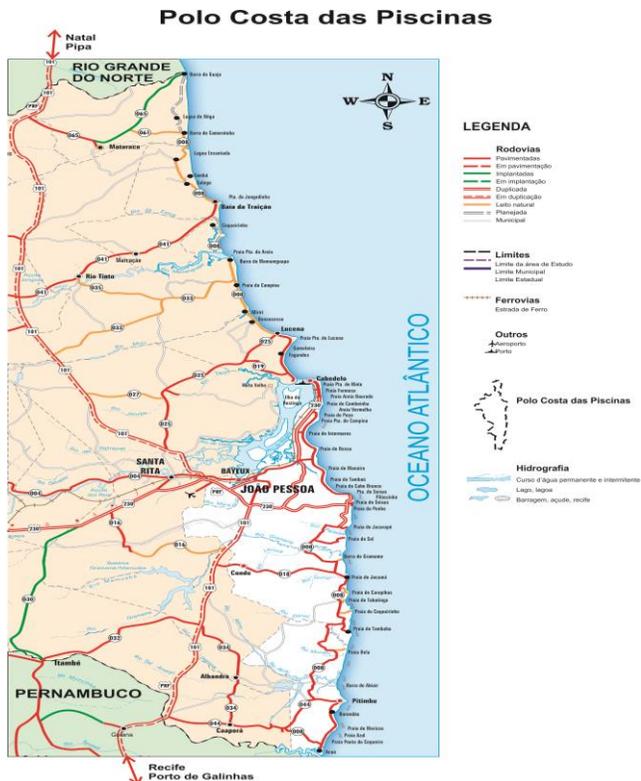


Figura – 1 - Área do Polo Costa das Piscinas e Municípios Adjacentes.

Elaboração: Jorge Braga/ Geosistemas

b) Unidades de Conservação

4.3 O Polo Costa das Piscinas contempla algumas áreas com características ambientais importantes para a conservação da biodiversidade, como segue.

4.4 A APA de Tambaba que, em 2002, foi declarada como uma Área de Proteção Ambiental (APA)², ocupando 3.270 hectares. Em agosto de 2005, por meio do Decreto nº 26.296, esta área foi ampliada para 11.320 hectares. É uma unidade de conservação de uso sustentável que abrange parte da microrregião do litoral Sul do Estado da Paraíba, entre

² Decreto Estadual nº 22.882 de 25 de Março de 2002. Criação da APA de Tambaba.

² Decreto Estadual nº 21.263 de 07 de fevereiro de 2000. Criação do Parque Estadual Marinho de Areia Vermelha

³ Decreto Estadual nº 23.836 de 27 de fevereiro de 2002 Obs: Alteração da delimitação - Dec. Nº 28.087 – 3 de março de 2007. Criação do Parque Estadual Mata de Jacarapé.

⁴ Decreto Estadual nº 23.838 de 27 de fevereiro de 2002 Obs: Alteração da delimitação - Dec. Nº 28.086 – 30 de março de 2007. Criação do Parque Estadual Mata do Aratú.



os municípios de Conde, Alhandra e Pitimbu. Encontram-se inseridas na APA as praias de Tabatinga, Coqueirinho, Tambaba, Graú e Bela e as localidades de Mata da Chica, Garapaú, Andreza, Roncador e Mucatu. A região é uma das mais belas do litoral paraibano, resguardando um mosaico de fitofisionomias da Floresta Atlântica, como a mata de tabuleiro, a mata de restinga e os manguezais. Além disto, apresenta formações geomorfológicas de beleza singular, como falésias, nichos de cabeceiras, vales e *canyons*. A APA ainda não conta com plano de manejo, mas há informação de que a SUDEMA está iniciando o processo de sua contratação.

- 4.5 O Parque Estadual Marinho de Areia Vermelha (PEMAV)² é um famoso banco de areia visitado por milhares de turistas todos os anos. Ocupa uma área de 230,91 hectares que abriga significativa biodiversidade marinha associada a recifes de coral. Localizado na costa do município de Cabedelo, estima-se que suas águas azuis e cristalinas protejam ao menos nove espécies de coral, nove tipos de esponjas-do-mar, 41 de moluscos, 31 de crustáceos, 55 de peixes, entre outros grupos da fauna típica de recife. Espécies de peixes muito valorizadas comercialmente vivem nesses recifes, como pargos, sirigados, garoupas e meros.
- 4.6 O Parque Estadual Mata de Jacarapé³, localizado no Município de João Pessoa, entre as praias do Sol e da Penha (Norte e Sul), o oceano e a Rodovia Costa do Sol (Leste e Oeste), na grande João Pessoa, possui uma extensão de 380 hectares. Segundo dados da SUDEMA, ainda se encontram residências irregulares em seu interior. Sua área foi decretada como Unidade de Conservação de Proteção Integral, em 2002, o que não permite qualquer tipo de ocupação residencial humana dentro dos seus limites.
- 4.7 O Parque Estadual Mata do Aratú⁴, localizado no Município de João Pessoa, de 341 hectares, tem como limites: ao norte, a bacia do Riacho Cabelo; ao sul, a bacia do Rio Jacarapé; a oeste, o Riacho Sonhava, afluente do Rio Cuiá; a leste, o Oceano Atlântico. O acesso se faz pela via litorânea que parte da capital. Atualmente, há alguma invasão de casas e barracos e sinais de desmatamentos. Sua fauna é rica, visto tratar-se de uma área de estuário.
- 4.8 O governo do estado está realizando ações de reintegração de áreas de proteção permanente (APPs), como o caso do Canyon e Falésias da Praia de Coqueirinho, cujo plano de manejo está sendo objeto de Termo de Compromisso da Compensação Ambiental firmado pela CIMPOR Cimentos no contexto do licenciamento de uma nova fábrica a ser instalada nas proximidades da APA de Tambaba. O plano de manejo do Parque Estadual Marinho de Areia Vermelha está sendo elaborado, também, com recursos da compensação ambiental da mesma empresa cimenteira.



c) Principais Problemas Ambientais

- 4.9 Na região costeira, os principais problemas ambientais relacionam-se à poluição por lançamento de efluentes sanitários domésticos e industriais nas águas dos rios. A contaminação ocorre em algumas praias, segundo dados da SUDEMA; das cinquenta e seis praias monitoradas no Litoral Paraibano, cinco são consideradas como impróprias à balneabilidade, sendo elas: Praia do Jacaré, localizada no Município de Cabedelo, na margem direita do estuário do Rio Paraíba; Praia do Bessa I, localizada no Município de João Pessoa, com metros à esquerda e à direita da desembocadura do Maceió do Bessa; Praia de Manaíra e Praia da Penha, com metros à esquerda e à direita da desembocadura do Rio do Cabelo, localizadas no mesmo município; Praia de Acaú/Pontinha, localizada no Município de Pitimbu, com metros à esquerda e à direita da desembocadura do Riacho do Arame.
- 4.10 Atividades impactantes, como a cultura da cana de açúcar e de abacaxi e inhame, as pastagens, a piscicultura e a carcinicultura (acentuada nos estuários), juntamente com efluentes domésticos e industriais provenientes de João Pessoa, Bayeux e Cabedelo, afetam os rios Gramame, Mumbaba e seus pequenos tributários, como o Rio Mussuré, que escoam os esgotos do Distrito Industrial de João Pessoa e esgotos domésticos, comprometendo a qualidade do Rio Gramame.
- 4.11 Esses fatores tornam a maioria das bacias extremamente frágeis, vulneráveis, criando dependência da disponibilidade de água limpa para o desenvolvimento socioeconômico. As bacias hidrográficas que abrigam as grandes cidades são as mais vulneráveis. Deve-se enfatizar a poluição dos rios e praias e a fraca gestão de resíduos sólidos em alguns dos municípios que integram o *Polo Costa das Piscinas*.

d) Situação Socioeconômica

- 4.12 Grande parte dos municípios do *Polo Costa das Piscinas* sofre estagnação econômica significativa e carência de intervenções para que alcance o desenvolvimento efetivo e sustentável. Este fato tem resultado em um processo de migração forte para o centro urbano de João Pessoa, que concentra as atividades econômicas e os serviços de maior interesse da população. O fluxo migratório para as cidades resulta em novas pressões sobre a infraestrutura urbana, já deficitária, e sérios problemas relacionados ao esgotamento sanitário e à disposição final de resíduos sólidos, que têm efeitos negativos na sociedade e na atratividade turística.
- 4.13 O turismo no *Polo Costa das Piscinas* tem sido alvo de investimentos importantes para o seu desenvolvimento, principalmente no que toca a infraestrutura urbana para receber o turismo (e.g. hotéis, vias de acesso, transportes). No entanto, sob o ponto de vista social, o setor ainda não tem dedicado todos os esforços necessários para fortalecer a



qualificação da mão de obra local, a segurança pública e a capacidade de gestão territorial. De igual forma, os atrativos naturais e culturais vêm sendo utilizados sem que se conte com uma política de conservação e valorização que efetivamente se ocupe de monitorar seu uso, o que traz o risco de redução da qualidade socioambiental da qualidade de vida na região. Estes aspectos são o principal foco de atenção do PRODETUR Paraíba, devendo algumas iniciativas tratar do fortalecimento da gestão para o turismo. As ações correspondentes são parte do Componente III.

- 4.14 João Pessoa é o centro polarizador da região e apresenta os melhores índices socioeconômicos. O Município de Cabedelo também se destaca como centro de apoio em torno do qual gravitam os demais municípios do polo.
- 4.15 O Centro Antigo de João Pessoa (**CAJP**) abrange 502 edificações e uma área aproximada de 370 mil m². Sua área antiga é tombada pelo Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), mas tem passado a conviver com uma série de problemas originados da perda de população, da subutilização dos imóveis, da inadequação e da insalubridade das moradias e da falta de manutenção dos imóveis patrimoniais, o que tem gerado insegurança pública, prostituição e tráfico de drogas. Todas essas questões configuram um quadro de vulnerabilidade social, em contraponto à existência de um rico patrimônio edificado, oferta de empregos e transporte público. Tal situação tem consequências negativas para o turismo, já que se trata de um ponto turístico importante da cidade, de rica história, arquitetura, e cultura. O Programa pretende, entre outras ações, restaurar a área do Hotel Globo, dotar o Centro Cultural São Francisco de estacionamento e viabilizar plano estratégico de segurança patrimônio.
- 4.16 **O Quadro 4.1** sintetiza alguns dos parâmetros identificados como indicadores de qualidade ambiental que podem ser empregados para estimar as consequências do programa e de suas ações, além de servir para acompanhar as ações de gestão ambiental propostas nos capítulos seguintes:



Quadro 4.1 - Síntese dos Indicadores Socioambiental

Processo	Indicadores	Situação atual
Emprego & Renda	<ul style="list-style-type: none">▪ Porcentagem da população economicamente ativa (PEA).▪ Taxa de desemprego dos municípios e estado;▪ PIB estadual	<p>A população ativa do município de João Pessoa durante o ano de 2010 soma aproximadamente 355.365 pessoas e representa 57% da PEA do município. Em Bayeux a população ativa representa 42.785 pessoas o que representa 51% da PEA do município. No município de Conde a população ativa é composta por 8.548 pessoas o que representa 49% da PEA do município. Em Pitimbu a população ativa é formada por 6.910 pessoas e representa 51% da PEA do município. Em Cabedelo a população ativa é composta por 26.531 pessoas o que representa 55% da PEA do município.</p> <p>A soma da PEA 2010 sem rendimento de todos os municípios que compõe o Polo Costa das Piscinas representa 256.589 o que equivale a 33% da PEA do Polo Costa das Piscinas.</p> <p>Segundo os dados mais recentes do PIB estadual, a renda per capita na Paraíba é R\$ 8.481,14, um valor que representa apenas 43% da renda per capita nacional (R\$ 19.766,33).</p>
Aumento da atividade turística	<ul style="list-style-type: none">▪ Porcentagem do aumento no N° de empregos formais (IBGE);▪ Número de turistas. Os cenários sobre aumento no número de turistas, serão realizados utilizando como linha de base os dados sobre fluxo de turistas na Paraíba disponibilizado pela PBTur.	<p>O número de empregos formais no estado da Paraíba alcançou 614,8 mil em dezembro de 2011, correspondente ao crescimento de 6,09% em relação ao estoque de emprego de dezembro de 2010. Em números absolutos, esse resultado decorreu do acréscimo de 35,3 mil postos de trabalho, em relação a dezembro do ano anterior.</p> <p>A evolução do número de visitantes na Paraíba entre 1993 e 2012 saltou de 397.082 em 1992 para 1.513.468 em 2012, um aumento de 281% ou uma taxa média de crescimento de 6,9% ao ano.</p>



Quadro 4.1 - Síntese dos Indicadores Socioambiental (Cont.)

Processo	Indicadores	Situação atual
Melhoria do Sistema Integrado do Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário	<ul style="list-style-type: none">▪ Número de casos de doenças de veiculação hídrica - DATASUS;▪ Qualidade da água dos rios através de indicadores de balneabilidade;▪ Porcentagem de população abastecida por água;▪ Porcentagem da população atendida nos municípios por sistema de esgotamento sanitário;	<p>Com base nos dados fornecidos pelo IDB – Indicadores e Dados Básicos do Brasil de 2011, o estado da Paraíba apresentou 202 casos de mortalidade relacionada a doenças de veiculação hídrica.</p> <p>João Pessoa, Cabedelo, Bayeux e Conde – aproximadamente 100% da população são abastecidas por água pelo sistema público oferecido pela CAGEPA;</p> <p>Em Pitimbu o percentual é de apenas 44,7%;</p> <p>Em relação ao esgotamento sanitário no Pólo, apenas os municípios de Cabedelo, João Pessoa e Bayeux possui sistema de esgotamento sanitário. Conde e Pitimbu não apresentam ligações de esgoto registradas.</p>
Qualificação operacional e técnica dos órgãos públicos estaduais e municipais	<ul style="list-style-type: none">▪ N° de servidores qualificados;▪ Quantidade de órgãos de desenvolvimento turístico criados;	<p>Número insuficiente de técnicos para o desenvolvimento de programas de modernização dos sistemas de planejamento, execução e gerenciamento de projetos.</p>



V IMPACTOS SOCIOAMBIENTAIS DO PROGRAMA

5.1 Neste capítulo, apresenta-se a síntese da análise dos impactos do Programa, considerando-se os impactos individuais gerados pelas ações de cada componente e os impactos estratégicos, referidos como oportunidades (positivos), e riscos socioambientais (negativos) decorrentes da realização do Programa.

a) Impactos Potenciais das Ações do Programa

5.2 O Programa compõe-se de um conjunto de ações cuja realização irá resultar tão somente em impactos socioambientais positivos, uma vez que não afetam diretamente o ambiente natural, mas concentram a maioria dos benefícios sociais e econômicos, podendo ainda influenciar positivamente outros setores da economia. O Quadro 5.1 sintetiza os impactos positivos dessas ações, sugerindo para cada uma, algumas medidas que podem potenciá-los.

5.3 Por exemplo, as ações dedicadas a requalificar, recuperar e divulgar alguns atrativos turísticos e os planos de comercialização e marketing devem resultar diretamente na atração de novos fluxos de turistas e na consolidação da imagem do polo no País além da diversificação dos roteiros turísticos. Do mesmo modo, a capacitação profissional e a assistência aos empresários do setor contribuirão para dinamizar a atividade turística e a melhorar os serviços de apoio ao turista, promovendo a valorização do conhecimento, da cultura e dos produtos locais.

5.4 Algumas ações do componente de gestão ambiental, como os planos de manejo dos parques estaduais e o apoio ao GERCO, serão instrumentos de ordenamento das atividades turísticas e controle da capacidade de visitação, contribuindo assim para o uso sustentável dos ambientes naturais. Outro efeito será o de aumentar as facilidades e estruturas de apoio ao uso público de atrativos, com baixo impacto ambiental e em harmonia com a proteção ambiental.

5.5 Os projetos de investimento, compreendendo as obras náuticas e de saneamento, a melhoria de acessos rodoviários e os projetos de urbanização, constituem as ações que afetam diretamente o ambiente natural. O Quadro 5.2 resume os impactos desses tipos de ação, relacionando os estudos ambientais exigíveis e os respectivos instrumentos de controle, acompanhamento e avaliação.



Quadro 5.1: Ações de Apoio ao Desenvolvimento Turístico – Principais Impactos Socioambientais Positivos

Atividades / Componentes	Impactos significativos	Medidas de potenciação
I – Estratégia do Produto Turístico		
Desenvolvimento de projetos de produtos âncoras incluindo os planos de intervenção e gestão	<ul style="list-style-type: none">▪ Melhoria da qualidade ambiental dos produtos selecionados como âncora e infraestrutura▪ Geração de emprego e renda devido ao aumento da permanência do turista na região▪ Atração de turistas de outros estados e do exterior	Execução pela UCP em estreita articulação com a SETDE, PBTUR; Participação e amplo debate pelo CONDETUR e SUDEMA sobre os produtos selecionados como âncora bem como o monitoramento do uso sustentável desses produtos.
Plano estratégico e estudo de demanda do turismo náutico	<ul style="list-style-type: none">▪ Diversificação da oferta de atividades náuticas no <i>Polo Costa das Piscinas</i>▪ Geração de emprego e renda devido ao aumento da oferta de turismo náutico▪ Novos produtos de turismo esportivos	Execução pela UCP em estreita articulação com a SETDE/PBTUR, e atores públicos e privados do Polo relacionados com a atividade náutica; Participação e amplo debate pelo CONDETUR e SUDEMA sobre a oferta de atividades náuticas no que tange a medidas de segurança e possivelmente uma fragilidade ambiental e social podendo atingir a biota aquática e comunidades pesqueiras.
Plano de requalificação turística do Distrito de Jacaré	<ul style="list-style-type: none">▪ Melhoria da qualidade da água, as condições sanitárias e proteção dos remanescentes de manguezais, pelo ordenamento das barracas e relocação de bares e restaurantes e outras medidas de controle ambiental	Execução pela UCP-PRODETUR em estreita articulação com a SETDE e a Prefeitura de Cabedelo. Participação e amplo debate pelo CONDETUR no que diz respeito ao projeto que será implantado. A SUDEMA e SEMAM estariam envolvidos na aprovação, licenciamento e fiscalização do projeto.



Quadro 5.1: Ações de Apoio ao Desenvolvimento Turístico – Principais Impactos Socioambientais Positivos (cont.)

Atividades / Componentes	Impactos significativos	Medidas de potenciação
I – Estratégia do Produto Turístico		
Plano e implementação da capacitação profissional e assistência empresarial do setor turístico	<ul style="list-style-type: none">▪ Melhoria do atendimento ao turista, como consequência do treinamento de empregados no setor.▪ Incremento do lucro empresarial e do número de empresas	Plano de trabalho detalhado e proposta metodológica a ser apresentada, discutida e validada pelas equipes de acompanhamento da UCP e SETDE/PBTUR. Levantamento e perfil da demanda de perfis profissionais do setor por segmento Adequação dos cursos elencados com respectivas cargas horárias e quantidade de alunos por turmas. Estender a todos os municípios integrantes do <i>Polo Costa das Piscinas</i> a Associação do Setor Turístico; Participação e ampla discussão das prefeituras municipais para capacitar os atuais e futuros empregados no setor turístico.
Elaboração de Projeto e Implantação da Sinalização Turística do Polo Costas das Piscinas	<ul style="list-style-type: none">▪ Dinamização da economia regional▪ Ampliação das condições de segurança▪ Melhoria da atratividade e orientação a turistas▪ Redução do tempo de deslocamento e diversificação da qualidade do turista	Elaboração de projeto de Sinalização Turística Indicativa e Informativa dos Pontos e Locais de Visitação dos cinco Municípios do Polo. Projeto detalhado a ser apresentado, discutido e validado pelas equipes de acompanhamento da UCP, da SETDE/PBTUR e do DNIT.
Implantação de projetos de valorização de atrativos e produtos turísticos âncora	<ul style="list-style-type: none">▪ Crescimento da atividade turística e consequente elevação da receita fiscal dos municípios▪ Valorização da cultura local	Elaboração do Plano Estratégico e Estudo de Demanda do Turismo Náutico; Licenciamento ambiental conforme resoluções do CONAMA, e SELAP; Implantação do Plano de Trabalho de acordo com o Plano Estratégico e Estudo de Demanda do Turismo Náutico.



		Aquisição e/ou construção dos equipamentos necessários para implementação.
--	--	--

Quadro 5.1: Ações de Apoio ao Desenvolvimento Turístico – Principais Impactos Socioambientais Positivos (cont.)

Atividades / Componentes	Impactos significativos	Medidas de potenciação
I – Estratégia do Produto Turístico		
Elaboração e implantação de projetos de informação e sinalização turística e temática na BR 101 Norte e 101 Sul	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Ampliação das condições de segurança ▪ Melhoria da atratividade e orientação a turistas ▪ Redução do tempo de deslocamento e diversificação da qualidade do turista 	<p>Trabalho integrado entre SETDE, PBTUR e DNER; Ter como base o Manual brasileiro de sinalização turística e determinações do DETRAN; Buscar o Modelo de sinalização turística internacional.</p> <p>Elaboração de um plano de trabalho detalhado buscando:</p> <p>Diagnóstico dos pontos estratégicos para implantação de sinalização turística;</p> <p>Relatório parcial dos estudos e projetos para implantação de sinalização turística</p> <p>Relatório final com os estudos e projetos para implantação de sinalização turística</p>
Estudo de Mercado Turístico do <i>Polo Costa das Piscinas</i>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Ampliação do mercado turístico ▪ Crescimento da atividade turística e consequente elevação da receita fiscal dos municípios 	<p>Plano de trabalho detalhado e proposta metodológica a ser discutida e validada pelas equipes de acompanhamento da UCP-PRODETUR, SETDE e PBTUR.</p> <p>Atuação de fortalecimento institucional para o serviço de estatística turística da SETDE/PBTUR e municípios do Polo com equipes compostas por estatísticos e especialistas em informática e software.</p>
Plano de Marketing e Comercialização	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Valorização da cultura local ▪ Crescimento da atividade turística e consequente elevação da receita fiscal dos municípios 	Execução pela UCP-PRODETUR em estreita articulação com a PBTUR, os serviços de turismo das prefeituras dos municípios do Polo e o



	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Qualificação de produtos locais 	<p>Convention Bureau de João Pessoa; Realização de um “Estudo de Mercado Turístico do Polo Costa das Piscinas” e servirá de base para o encaminhamento do projeto “Ações de Implementação do Plano de Marketing”.</p>
--	---	---

Quadro 5.1: Ações de Apoio ao Desenvolvimento Turístico – Principais Impactos Socioambientais Positivos (cont.)

Atividades / Componentes		
I – Estratégia do Produto Turístico	Impactos significativos	Medidas de potenciação
Ações de Implementação do Plano de Marketing	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Aumento da oferta de empregos diretos e indiretos e de renda e conseqüente redução de fluxos migratórios para centros industrializados ▪ Crescimento da atividade turística e conseqüente elevação da receita fiscal dos municípios 	<p>Execução pela UCP em estreita articulação com a PBTUR, o <i>Convention & Visitors Bureau</i> de João Pessoa, os municípios envolvidos e o setor privado; Realização de um “Estudo de Mercado Turístico do Polo Costa das Piscinas” e servirá de base para o encaminhamento do projeto “Ações de Implementação do Plano de Marketing”.</p>



<p>Diagnóstico turístico dos municípios do Polo Costa das Piscinas.</p>	<ul style="list-style-type: none">▪ Ampliação do mercado turístico▪ Crescimento da atividade turística e consequente elevação da receita fiscal dos municípios▪ Valorização da cultura local▪ Ordenamento da expansão e dinâmica do setor imobiliário▪ Melhoria na infraestrutura básica dos Municípios▪ Atualização de Planos diretores Municipais...▪ Aumento da permanência e gasto médio do turista	<p>A UCP-PRODETUR em coordenação com a Secretaria de Turismo do Estado e os municípios do Polo, em estreita coordenação com a SUDEMA e outros órgãos públicos relacionados com os serviços públicos e as problemáticas detectadas.</p> <p>Qualificação da equipe técnica de execução do Projeto Empresa de consultoria ou consórcio com experiência comprovada em gestão pública de turismo que conte com equipe multidisciplinar formada por turismólogos, arquitetos urbanistas, engenheiros, e especialistas em meio ambiente.</p>
---	---	---



Quadro 5.1: Ações de Apoio ao Desenvolvimento Turístico – Principais Impactos Socioambientais Positivos (cont.)

Atividades / Componentes	Impactos significativos	Medidas de potenciação
V – Gestão Ambiental Plano de gestão ambiental turístico do Parque Estadual Marinho de Areia Vermelha .	<ul style="list-style-type: none">▪ Caracterizar os recursos naturais da Área▪ Controle do fluxo de visitação turística▪ Propiciar o uso sustentável do ecossistema recifal	Participação da SUDEMA e SUPLAN na elaboração do plano de gestão do Parque; Participação das populações locais no processo de planificação, tomada de decisões e execução das atividades de desenvolvimento. Participação dos pequenos produtores no que diz respeito a discussão sobre a utilização dos recursos costeiros. Complementação das equipes da SUDEMA encarregadas da gestão de unidades de conservação, hoje deficientes.
Reestruturação e capacitação da equipe do gerenciamento costeiro do Estado da Paraíba	<ul style="list-style-type: none">▪ Melhoria da qualidade operacional e técnica da equipe do Gerenciamento Costeiro▪ Potencializar a proteção aos Ecossistemas Costeiros	Integração entre as equipes do GERCO-PB/ COMEG/ SUDEMA; Qualificação da equipe técnica de execução do Projeto: Profissionais especializados em capacitação, além de arquitetos, engenheiros e engenheiros ambientais. Plano de trabalho detalhado e proposta metodológica a ser apresentada, discutida e validada pelas equipes de acompanhamento da UCP e do Gerenciamento Costeiro do Estado da Paraíba-GERCO/COMEG-PB.



Quadro 5.2: Ações e Investimentos que Afetam o Meio Natural - Principais Impactos Socioambientais

COMPONENTE I: ESTRATÉGIA DO PRODUTO TURÍSTICO			
Projetos/Atividades	Impactos significativos	Medidas e Instrumentos de Controle	Avaliação e Acompanhamento
Reestruturação e complementação do atrativo Praia de Jacaré; (Urbanização, píer e instalações sanitárias)	<p>Impactos positivos</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Melhoria da qualidade da água da Praia de Jacaré e redução da pressão das pessoas sobre o manguezal ▪ Aumento de emprego e renda; ▪ Melhores condições de lazer para a população local <p>Impactos negativos;</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Impactos temporários de incômodos à vizinhança e perturbação do trânsito (fase de construção) ▪ Alteração da dinâmica estuarina (e.g. transporte/remoção de sedimentos) ▪ Risco de contaminação da água por hidrocarbonetos ▪ Aceleração dos processos de degradação do litoral 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Critérios ambientais de projeto contidos no ROP ▪ Licenças ambientais: LP, LI, LO ▪ Estudo e relatório de impacto ambiental ▪ Autorização da Capitania dos Portos ▪ Audiência pública 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Relatório de auditoria Ambiental ▪ Relatórios de supervisão de obras

Legenda (válida para todos os quadros que seguem)

ROP – Regulamento Operacional do Programa; LP – Licença prévia; LI – Licença de instalação; LO – Licença de operação; IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional; IPHAEP - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado da Paraíba; EVTA - Estudo de viabilidade técnica, econômica e ambiental



Quadro 5.2: Ações e Investimentos que Afetam o Meio Natural - Principais Impactos Socioambientais (cont.)

COMPONENTE I: ESTRATÉGIA DO PRODUTO TURÍSTICO			
Projetos/Atividades	Impactos significativos	Medidas e Instrumentos de Controle	Avaliação e Acompanhamento
Estruturação do produto náutico	<p>Impactos positivos</p> <ul style="list-style-type: none">Melhoria das condições sanitárias e de balneabilidade da praia do JacaréMelhores condições de lazer para a população localCriação de atrativos de qualidadeMelhoria da paisagem urbana <p>Impactos negativos;</p> <ul style="list-style-type: none">Geração e poeira, ruído e transtorno de tráfego durante a obraTranstorno para a comunidade pesqueiraRisco de contaminação da água por hidrocarbonetosAumento da sedimentação	<ul style="list-style-type: none">Critérios ambientais de projeto contidos no ROPLicenças ambientais: LP, LI, LOEstudo e relatório de impacto ambientalAutorização da Capitania dos PortosAudiência públicaPlano de controle Ambiental (PCA)	<ul style="list-style-type: none">Relatórios de auditoria ambientalRelatórios de supervisão de obras
Elaboração de projeto e implantação da requalificação e estruturação dos Serviços Turísticos das Praias de Gramame Norte e Sul, Tabatinga II e Praia Bela	<p>Impactos positivos</p> <ul style="list-style-type: none">Valorização do atrativo turísticoDinamização da economia regional <p>Impactos negativos;</p> <ul style="list-style-type: none">Aumento da pressão sobre as praiasPressão sobre o ecossistema ManguezalRisco de ocupação inadequada de áreas frágeis (Manguezais e praias)	<ul style="list-style-type: none">Critérios ambientais de projeto contidos no ROPLicenças ambientais: LP, LI, LOEstudo e relatório de impacto ambiental	<ul style="list-style-type: none">Relatórios de auditoria ambientalRelatórios de supervisão de obras



Quadro 5.2: Ações e Investimentos que Afetam o Meio Natural - Principais Impactos Socioambientais (cont.)

COMPONENTE I: ESTRATÉGIA DO PRODUTO TURÍSTICO			
Projetos/Atividades	Impactos significativos	Medidas e Instrumentos de Controle	Avaliação e Acompanhamento
Elaboração de projeto e implantação de requalificação e interpretação de patrimônio cultural no centro antigo de João Pessoa	Impactos positivos ▪ Valorização do Patrimônio histórico ▪ Valorização da Cultura local ▪ Aumento da atratividade turística Impactos negativos; ▪ Perturbação do tráfego ▪ Geração de resíduos da construção civil ▪ Poluição do ar e sonora ▪ Pressão sobre o Patrimônio histórico	▪ Critérios ambientais de projeto contidos no ROP ▪ Licenças ambientais: LP, LI, LO ▪ Outras licenças e autorizações (IPHAN e IPHAEP)	▪ Relatórios de auditoria ambiental ▪ Relatórios de supervisão de obras
Elaboração de projeto e implantação de espaço receptivo de lazer ao turista de Carapibus	Impactos positivos ▪ Criação de atrativo turístico de qualidade ▪ Dinamização da economia regional e local ▪ Geração de empregos Impactos negativos; ▪ Construção - geração de resíduos da construção civil, poeira, ruído ▪ Operação - Poluição sonora, Perturbação do tráfego ▪ Lixo em grande quantidade gerado pela população flutuante	▪ Critérios ambientais de projeto contidos no ROP ▪ Licenças ambientais: LP, LI, LO	▪ Relatórios de auditoria ambiental ▪ Relatórios de supervisão de obras



Quadro 5.2: Ações e Investimentos que Afetam o Meio Natural - Principais Impactos Socioambientais (cont.)

COMPONENTE I: ESTRATÉGIA DO PRODUTO TURÍSTICO			
Projetos/Atividades	Impactos significativos	Medidas e Instrumentos de Controle	Avaliação e Acompanhamento
Elaboração de projeto e implantação de acessibilidade à praia para banho de deficientes	<p>Impactos positivos</p> <ul style="list-style-type: none">▪ Promover a inclusão social de pessoas com deficiência▪ Inserir o Polo dentro dos destinos turísticos mais atrativos devido a sua política de inserção <p>Impactos negativos;</p> <ul style="list-style-type: none">▪ Construção - geração de resíduos da construção civil, poeira, ruído▪ Lixo em grande quantidade gerado pela população flutuante	<ul style="list-style-type: none">▪ Critérios ambientais de projeto contidos no ROP▪ Licenças ambientais: LP, LI, LO	<ul style="list-style-type: none">▪ Relatórios de auditoria ambiental▪ Relatórios de supervisão de obras
COMPONENTE IV: INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS BÁSICOS			
Sistema de esgotamento sanitário da Praia Jacumã	<p>Impactos positivos</p> <ul style="list-style-type: none">▪ Aumento da oferta de água tratada▪ Redução da poluição da água▪ Melhoria das condições de balneabilidade <p>Impactos negativos;</p> <ul style="list-style-type: none">▪ Construção - geração de resíduos da construção civil, poeira, ruído▪ Operação – risco de odor por deficiência de operação	<ul style="list-style-type: none">▪ Critérios ambientais de projeto contidos no ROP▪ Licenças ambientais: LP, LI, LO▪ Estudo e relatório de impacto ambiental	<ul style="list-style-type: none">▪ Relatórios de auditoria ambiental▪ Relatórios de supervisão de obras



Quadro 5.2: Ações e Investimentos que Afetam o Meio Natural - Principais Impactos Socioambientais (cont.)

COMPONENTE I: ESTRATÉGIA DO PRODUTO TURÍSTICO			
Projetos/Atividades	Impactos significativos	Medidas e Instrumentos de Controle	Avaliação e Acompanhamento
Acesso ao aeroporto (duplicação)	(Duplicação de via em área urbana fortemente antropizada) Impactos positivos <ul style="list-style-type: none">Melhoria das condições de acessoRedução do tempo de deslocamentoDiversificação da qualidade dos turistasDinamização da economia regional Impactos negativos; <ul style="list-style-type: none">Construção - geração de resíduos da construção civil, poeira, ruídoOperação - Poluição sonora, Perturbação do tráfegoAumento do risco de acidentes de tráfego	<ul style="list-style-type: none">Critérios ambientais de projeto contidos no ROPLicenças ambientais: LP, LI, LOEstudo de viabilidade técnica, econômica e ambiental (Já realizado)	<ul style="list-style-type: none">Relatórios de auditoria ambientalRelatórios de supervisão de obras
Vias de acesso às praias do Litoral Sul	Impactos positivos <ul style="list-style-type: none">Melhoria das condições de acessoRedução do tempo de deslocamentoDiversificação da qualidade dos turistasDinamização da economia regional Impactos negativos; <ul style="list-style-type: none">Construção - geração de resíduos da construção civil, poeira, ruído; remoção de vegetaçãoOperação - Poluição sonora, Perturbação do tráfegoAumento do risco de acidentes de tráfego	<ul style="list-style-type: none">Critérios ambientais de projeto contidos no ROPLicenças ambientais: LP, LI, LOEstudo de viabilidade técnica, econômica e ambiental (Já realizado)	<ul style="list-style-type: none">Relatórios de auditoria ambientalRelatórios de supervisão de obras



Quadro 5.2: Ações e Investimentos que Afetam o Meio Natural - Principais Impactos Socioambientais (cont.)

COMPONENTE I: ESTRATÉGIA DO PRODUTO TURÍSTICO			
Projetos/Atividades	Impactos significativos	Medidas e Instrumentos de Controle	Avaliação e Acompanhamento
Projeto executivo e implantação do aterro sanitário de Pitimbu	<p>Impactos positivos</p> <ul style="list-style-type: none">Melhoria da qualidade de vida da populaçãoMelhoria na saúde da população devido à diminuição de proliferação de animais peçonhentosMelhoria da qualidade paisagística ambiental em decorrência da construção do aterro <p>Impactos negativos;</p> <ul style="list-style-type: none">Risco de poluição do solo e do lençol freático pelo chorumeProvável redução na capacidade de autodepuração dos corpos hídricos devido a possibilidade de escoamento superficial de materiais contendo metais pesados	<ul style="list-style-type: none">Critérios ambientais de projeto contidos no ROPLicenças ambientais: LP, LI, LOEstudo e relatório de impacto ambiental	<ul style="list-style-type: none">Relatórios de auditoria ambientalRelatórios de supervisão de obras
Atualização de projeto e recuperação das áreas degradadas, paisagismo e preservação ambiental do Polo Cabo Branco	<p>Impactos positivos</p> <ul style="list-style-type: none">Recuperar as condições naturais do ambienteRecomposição da cobertura vegetalMelhoria da paisagem <p>Impactos negativos;</p> <ul style="list-style-type: none">Construção - geração de resíduos da construção civil, poeira, ruídoPerturbação do tráfego	<ul style="list-style-type: none">Critérios ambientais de projeto contidos no ROPLicenças ambientais: LP, LI, LOEstudo ambiental	<ul style="list-style-type: none">Relatórios de auditoria ambientalPlano Básico Ambiental (PBA)Relatórios de supervisão de obras



Quadro 5.2: Ações e Investimentos que Afetam o Meio Natural - Principais Impactos Socioambientais (cont.)

COMPONENTE V: GESTÃO AMBIENTAL			
Projetos/Atividades	Impactos significativos	Medidas e Instrumentos de Controle	Avaliação e Acompanhamento
Estruturação do Parque Estadual de Jacarapé e Aratu	<p>Impactos positivos</p> <ul style="list-style-type: none">▪ Criação de atrativo de qualidade▪ Caracterizar os recursos naturais da Área▪ Controle do fluxo de visitação turística▪ Propiciar o uso sustentável do Parque <p>Impactos negativos;</p> <ul style="list-style-type: none">▪ Pressão de uso turístico▪ Construção - geração de resíduos da construção civil, poeira, ruído	<ul style="list-style-type: none">▪ Critérios ambientais de projeto contidos no ROP▪ Licenças ambientais: LP, LI, LO▪ Estudo ambiental	<ul style="list-style-type: none">▪ Relatórios de auditoria ambiental▪ Plano de controle Ambiental (PBA)▪ Relatórios de supervisão de obras
Atualização de projeto e implantação da recuperação ambiental ao longo da Rodovia PB-008	<p>Impactos positivos</p> <ul style="list-style-type: none">▪ Recuperar as condições naturais do ambiente▪ Recomposição da cobertura vegetal▪ Melhoria da paisagem <p>Impactos negativos;</p> <ul style="list-style-type: none">▪ Construção - geração de resíduos da construção civil, poeira, ruído▪ Perturbação do tráfego	<ul style="list-style-type: none">▪ Critérios ambientais de projeto contidos no ROP▪ Licenças ambientais: LP, LI, LO▪ Estudo ambiental	<ul style="list-style-type: none">▪ Relatórios de auditoria ambiental▪ Plano de controle Ambiental (PBA)▪ Relatórios de supervisão de obras



b) Prováveis Impactos Estratégicos

Oportunidades

- 5.6 Com base nas orientações sobre a aplicabilidade da avaliação ambiental estratégica em discussão tanto no âmbito do BID como nas instituições ambientais do País, a identificação e a descrição dos impactos estratégicos do Polo Costa das Piscinas consideram: as políticas e diretrizes de desenvolvimento do turismo e proteção do meio ambiente, as políticas e diretrizes de gerenciamento costeiro e o resultado da comparação das implicações do Programa com outras experiências análogas no País.
- 5.7 Para efeito de avaliação dos impactos estratégicos do Polo Costa das Piscinas considera-se como horizonte de planejamento um período de três anos após término de sua implantação.
- 5.8 A realização do programa representará significativo avanço para o desenvolvimento do turismo e a melhoria significativa das condições de qualidade ambiental dos principais atrativos e da economia, no Estado da Paraíba, que satisfaz os principais objetivos das citadas políticas. Seus impactos estratégicos não tendem a contrariá-las, podendo certamente potencializar as oportunidades que serão criadas, principalmente por meio das medidas de fortalecimento e integração institucional, bem como pelo emprego de mecanismos que favoreçam a participação dos grupos sociais que serão beneficiados. Para garantir a sustentabilidade do programa Polo Costa das Piscinas, é necessário potencializar as oportunidades e controlar os riscos ambientais, sendo essencial a boa realização das ações previstas no componente Gestão Ambiental.
- 5.9 As ações voltadas à promoção de investimentos privados e ao marketing deverão resultar em significativos benefícios sociais e econômicos, por conta da valorização da cultura local, do incremento da geração de empregos diretos e indiretos, do aumento e da melhor distribuição da renda e da arrecadação fiscal, nos municípios beneficiados pelo Programa. Outra consequência positiva poderá ser a reversão da tendência de redução da população local, com a contenção dos atuais fluxos migratórios para os centros urbanos industrializados. Por outro lado, o fortalecimento da capacidade institucional das entidades municipais e estaduais e das empresas privadas, assim como o treinamento de pessoal para a gestão do turismo e do meio ambiente, pretendem a formação de profissionais mais bem qualificados que os ora encontrados na administração estadual e nas áreas prioritárias, para que possam otimizar a oferta de serviços e a atratividade dos produtos, contribuindo deste modo para potencializar os benefícios esperados com a implementação do Programa.
- 5.10 Os estudos de capacidade de assimilação, a retomada dos planos de manejo nas Unidades de Conservação da Natureza e a implantação efetiva das estruturas de apoio ao



uso turístico poderão apoiar a utilização racional dos recursos ambientais a que se destinam proteger, colaborando ainda para a sustentabilidade econômica das ações de conservação.

- 5.11 Os projetos de investimento para a melhoria da infraestrutura de transporte e saneamento, cujos inevitáveis impactos ambientais negativos deverão ser controlados segundo a boa prática de gestão ambiental, além da geração de empregos diretos e indiretos, ainda que alguns deles temporários, também contribuirão para a melhor qualidade do turismo e das condições de vida da população local. As obras de reabilitação e complementação dos sistemas existentes de esgotamento sanitário deverão cooperar com a recuperação da qualidade dos recursos hídricos que vêm sendo afetados pelas deficiências dos serviços públicos, na maioria dos municípios do Pólo.
- 5.12 São poucas, porém importantes, as oportunidades geradas pelo Programa, na medida em que as ações e investimentos propostos não apresentam caráter estruturante de desenvolvimento de outros setores da economia, quer dizer, não têm a capacidade de induzir grandes alterações socioeconômicas e ambientais no polo e no estado.
- 5.13 Entretanto, para que se possam potencializar os impactos positivos, é importante que, durante a execução do Programa, se atente para que, ao se implementarem as ações mais diretamente voltadas ao crescimento das atividades turísticas, como os planos de marketing, o incentivo fiscal às empresas privadas e a facilitação a linhas de crédito privilegiadas, não se descuide da implementação concomitante das demais medidas indutoras, essenciais para assegurar o desenvolvimento turístico sustentável, principalmente das ações referentes à capacitação dos agentes de controle, à melhoria da infra-estrutura e à proteção dos recursos naturais. Isto aponta para a necessidade de coordenação integrada e da avaliação periódica de desempenho na execução do Programa, tanto por parte das UCE como do Ministério do Turismo.
- 5.14 O Quadro 5.3 sintetiza as quatro principais oportunidade que se espera com a implementação do Programa, destacando as ações e grupos de ação que os devem induzir e potencializar, assim como os respectivos procedimentos de verificação.



Quadro 5.3: Oportunidades – Potenciais Impactos Estratégicos Positivos

Oportunidades (Impactos Estratégicos Positivos)	Ações Indutoras do Programa	Medidas de Verificação
Crescimento da atividade turística e consequente elevação da receita fiscal dos Municípios	<ul style="list-style-type: none">▪ Planos de marketing;▪ Ações de recuperação de atrativos turísticos atualmente em más condições;▪ Obras viárias de acesso aos atrativos;▪ Fortalecimento institucional do setor de turismo;▪ Determinação dos produtos âncoras	<ul style="list-style-type: none">▪ Supervisão e certificação do cumprimento de cronograma pelo BID;▪ Relatórios Semestrais de Progresso elaborados pelas UEE/PB;▪ Relatório de Acompanhamento dos Impactos Estratégicos;▪ Arrecadação de impostos Municipais ;▪ Aumento no número de empreendimentos relacionados a atividades turísticas direta e indiretamente (formais)
Melhoria das perspectivas de conservação dos ecossistemas regionais e dos atrativos naturais	<ul style="list-style-type: none">▪ Requalificação de atrativos naturais;▪ Projetos de recuperação de áreas degradadas;▪ Planos de manejo e gestão de parques estaduais;▪ Projetos de saneamento básico	<ul style="list-style-type: none">▪ Supervisão e certificação do cumprimento de cronograma pelo BID;▪ Relatórios Semestrais de Progresso elaborados pelas UEE / PB▪ Relatório de Acompanhamento dos Impactos Estratégicos;▪ Controle do fluxo de visitação turística – Capacidade de carga



<p>Melhoria da qualidade dos recursos hídricos em áreas urbanas e das condições de vida da população local</p>	<ul style="list-style-type: none">▪ Projetos de ampliação dos sistemas de saneamento básico;▪ Construção do Aterro sanitário	<ul style="list-style-type: none">▪ Supervisão e certificação do cumprimento de cronograma pelo BID;▪ Relatórios Semestrais de Progresso elaborados pelas UEE / PB;▪ Relatório de Acompanhamento dos Impactos Estratégicos;▪ Índice da qualidade da saúde pública.
<p>Melhoria da qualidade operacional e técnica dos órgãos públicos estaduais e municipais</p>	<ul style="list-style-type: none">▪ Implantação do plano de fortalecimento da gestão turística do Estado SETDE/PBTUR/PRODETUR/órgãos Municipais;▪ Reestruturação e capacitação da equipe do gerenciamento costeiro no Estado da Paraíba;▪ Capacitação profissional do setor turístico	<ul style="list-style-type: none">▪ Supervisão e certificação do cumprimento de cronograma pelo BID;▪ Relatórios Semestrais de Progresso elaborados pelas UEE / PB;▪ Relatório de Acompanhamento dos Impactos Estratégicos;▪ Eficácia das políticas públicas, planos e projetos.



Riscos Socioambientais – Potenciais Impactos Estratégicos Negativos

- 5.15 Os riscos socioambientais que podem ser motivados pelo conjunto de atividades do Programa são também limitados e de controle facilitado pela boa execução das ações programadas. Incluem alguns, porém, que ameaçam o cumprimento dos objetivos do Programa *Pólo Costa das Piscinas* reduzindo as oportunidades assinaladas acima, como os que serão fomentados pelo programa.
- 5.16 Dentre os principais, destacam-se os riscos de indução do crescimento urbano desordenado, cuja ocorrência também se pode prever em todas as áreas prioritárias beneficiadas pelas ações de incremento do turismo e projetos de investimento.
- 5.17 A deterioração da ordem urbana é quase sempre associada a melhorias da infraestrutura de acesso e saneamento, ofertas de empregos de baixa qualificação e atração de atividades industriais de pequeno porte, comércio e empresas de prestação de serviço.
- 5.18 As consequências desses fatores são conhecidas e compreendem, entre outras, a ocupação de faixas de domínio de rodovias, terrenos marginais de cursos d'água e outros terrenos de baixo valor imobiliário por imigrantes e os loteamentos clandestinos. Isto tudo tende a causar geração incontrolada de resíduos sólidos, poluição da água pelo lançamento de esgotos sanitários, proliferação de vetores de enfermidades, problemas de saúde pública, pressão sobre os serviços públicos, evasão de receita e aumento da violência urbana.
- 5.19 Entre as ações do Programa, incluem-se, em todos os municípios que compõe o *Pólo Costa das Piscinas*, a atualização dos planos diretores físico-territoriais que já foram aprovados e a elaboração deste tipo de plano para os municípios que porventura não o possuam, como prevê o Estatuto das Cidades de 2001³. Mas, isto não basta para a prevenção e o controle do crescimento urbano desordenado.
- 5.20 São conhecidas as dificuldades de instalação de processos permanentes e participativos de planejamento urbano, assim como a longa duração dos procedimentos de aprovação e sanção das diretrizes de controle dos usos do solo e os problemas de implementação dessas diretrizes, por vezes gerados pela descontinuidade administrativa. Por isto, faz-se necessária à adoção de medidas adicionais de acompanhamento e monitoramento da implementação do Programa, para que se possa detectar, a tempo de adotarem - se medidas corretivas, qualquer ocorrência de crescimento urbano desordenado consequente do incremento da atividade turística.
- 5.21 Os demais impactos estratégicos adversos, de incidência provável em todos os Municípios integrantes do *Pólo Costa das Piscinas* compreendem:

³ O Estatuto das Cidades (Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001) estabelece que o plano diretor é obrigatório, entre outras, para as cidades integrantes de áreas de especial interesse turístico.



- Pressão sobre recursos bióticos e ecossistemas frágeis, pela visitação excessiva aos atrativos naturais e pelo desrespeito à capacidade de suporte em Unidades de Conservação da Natureza (UCN);
- O aumento da pressão sobre a infraestrutura de serviços e os recursos naturais, como a demanda de água de abastecimento e a geração adicional de resíduos sólidos e da carga poluidora por esgotos sanitários, principalmente a demanda de caráter sazonal, nas temporadas de pico de afluência de turistas;
- Aumento do custo de vida e de taxas de desemprego em comunidades locais, por conta da elevação dos preços de bens de consumo regular durante as épocas de turismo intenso e da sazonalidade da demanda de mão-de-obra;
- Perda de valores culturais, causada por desrespeito à cultura local e descaracterização da paisagem urbana.

5.22 Os principais riscos sociais são: potencial aumento do turismo sexual, risco de marginalização de populações vulneráveis e o aumento do custo de vida e taxas de desempregos para a população local.

5.23 É importante mencionar que o turismo sexual na Paraíba é uma questão social complexa que antecede o Programa. O governo da Paraíba não dispõe de nenhuma ação para disseminar conhecimento sobre o problema, e ao mesmo tempo promover campanhas de combate à exploração sexual de jovens e crianças no estado. O governo Federal estabeleceu um “Disque Denúncia”, e passou a divulgar sobre o sistema nacional de Combate a Exploração Sexual Infanto-Juvenil. Em consequência, o número de denúncias sobre abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes no estado da Paraíba cresceu 36,7% entre 2011-2012. A situação poderá se agravar em virtude do aumento no número de turistas para a região do *Pólo Costa das Piscinas*. Além disso, a própria característica da atividade se torna um vetor para a propagação das doenças sexualmente transmissíveis (DST), e com a expansão do turismo para novas áreas, poderia representar um risco à saúde pública nos municípios beneficiados pelo Programa.

5.24 -Potencial Risco de Marginalização de Populações Vulneráveis: Comunidades Quilombolas Afrodescendentes - O Programa não contempla o desenvolvimento de produtos turísticos culturais, isso poderá implicar no surgimento de riscos associados à exclusão de aspectos culturais e sociais, e à perda de memória e tradições culturais inerentes a estas comunidades. Para conter estes riscos, o Programa deverá realizar uma linha de base socioeconômica (Estudo de Identificação de Produtos Culturais no *Pólo Costa das Piscinas* com Localização geográfica), que enfocará os municípios de atuação do Programa, e incluirá medidas específicas culturalmente apropriadas para a participação destas comunidades nas decisões do Programa, sempre e quando houver uma coincidência geográfica com a existência destas comunidades. Algumas comunidades afrodescendentes já manifestaram interesse em contribuir com o Programa *Pólo Costa das Piscinas*, como por exemplo, a comunidade do Gurugi. A referida comunidade possui uma associação chamada *Mães do Barro* devidamente capacitada pelo SEBRAE e voltada para a produção de



artesanato com barro, porém atualmente encontra-se sem espaço físico para suas reuniões e produção de seus artesanatos.

- 5.25 Com o aumento da demanda turística nos ambientes costeiros há um aumento da oferta e da procura de serviços e produtos, principalmente os de origem alimentícia. Devido a este fato, os comerciantes tendem a aumentar os preços de produtos indispensáveis à subsistência da população. O aumento significativo de moradores nos municípios integrantes do *Pólo Costa das Piscinas* também poderá causar um desequilíbrio entre número de habitantes e oferta de emprego, tendo em vista que o número de desempregados poderá exceder o número de empregos ofertados nesses municípios.
- 5.26 O Quadro 5.4 resume os impactos estratégicos negativos, relacionando-os com seus fatores causais, as ações que se destinam a mitigá-los e os meios de verificação de suas ocorrências.



Quadro 5.4: Riscos Ambientais – Potenciais Impactos Estratégicos Negativos

Riscos ambientais	Fatores Causais	Principais Ações Preventivas	Meios de Verificação
Risco de aumento de poluição devido a resíduos sólidos e esgotos inadequadamente gerenciados	Aumentos de fluxos turísticos e de população residente.	<ul style="list-style-type: none">Fortalecimento institucional;Projetos de melhoria de infraestrutura urbana e saneamento básico;Planos diretores municipais	<ul style="list-style-type: none">Relatórios semestrais de progresso elaborados pelas UEE/PB;Relatórios anuais de Acompanhamento dos Impactos Estratégicos elaborados por consultoria independente
Aumento da pressão sobre as unidades de conservação	Abertura de visitação a parques e outras UC sem estrutura adequada de fiscalização e controle	<ul style="list-style-type: none">Inclusão nos planos de manejo de estudos de capacidade de suporte	<ul style="list-style-type: none">Supervisão e certificação do cumprimento de cronograma pelo BID;Relatórios Semestrais de Progresso elaborados pelas UEE/PB;Relatório de Acompanhamento dos Impactos Estratégicos;Plano de controle de pisoteio
Crescimento urbano desordenado da ocupação das orlas (casas de segunda residência, hotéis)	Abertura e melhoria de acesso às praias	<ul style="list-style-type: none">Planos diretores municipaisProjetos de infraestruturaFortalecimento institucionalRevisão e estruturação do GERCO	<ul style="list-style-type: none">Supervisão e certificação do cumprimento de cronograma pelo BID;Relatórios Semestrais de Progresso elaborados pelas UEE/PB;Relatório de Acompanhamento dos Impactos Estratégicos
Aceleração dos processos de degradação do litoral e destruição de Manguezais e restingas	<ul style="list-style-type: none">Ocupação descontrolada de ecossistemas frágeis;Especulação imobiliária	<ul style="list-style-type: none">Planos diretores municipais;Estudos de capacidade de suporteFortalecimento institucionalAções de sensibilização das comunidades	<ul style="list-style-type: none">Relatórios Semestrais de Progresso elaborados pela UEE/PB;Relatório de Acompanhamento dos Impactos Estratégicos elaborados por consultoria independente



Quadro 5.4: Riscos Ambientais – Potenciais Impactos Estratégicos Negativos (cont.)

Riscos ambientais	Fatores Causais	Principais Ações Preventivas	Meios de Verificação
Aumento do Turismo Sexual	<ul style="list-style-type: none">Desenvolvimento da atividade turística sem planejamento;Falta de políticas públicas direcionadas à comunidade local;Pobreza, menor Índice de Desenvolvimento Humano e a falta de oportunidades;Exclusão social	<ul style="list-style-type: none">Elaboração de políticas que proporcionem trabalho para todosDivulgação em redes sociaisVídeos e pôsteres que sejam exibidos em aeroportos, aviões, agências de viagens, bares, restaurantes e outros espaços públicos;Sensibilização de profissionais do setor turístico para que não aceitem a prática do crime e denunciem.	<ul style="list-style-type: none">Acompanhamento mensal e divulgação dos dados do Ministério do Turismo sobre o fluxo de turistas na Paraíba;Acompanhamento quantitativo pela Secretaria estadual de desenvolvimento humano de denúncias formalizadas de exploração sexual
Marginalização de Populações Vulneráveis: Comunidades Quilombolas Afrodescendentes	<ul style="list-style-type: none">Desenvolvimento da atividade turística sem planejamentoExclusão socialFalta de políticas públicas direcionadas à comunidade localPobreza, menor Índice de Desenvolvimento Humano e a falta de oportunidades.	<ul style="list-style-type: none">Elaboração de políticas que proporcionem trabalho para todos;Identificar atrativos artesanais e naturais nas Comunidades Quilombolas de Gurugi, Piranga e Mituaçu.	<ul style="list-style-type: none">Relatório semestral elaborado pela Secretaria estadual de desenvolvimento humano sobre a evolução do desenvolvimento sócio cultural das comunidades quilombolas frente à inserção das mesmas dentro do Programa de incremento turísticoRelatórios semestrais de progresso elaborados pela UEE/PB
Aumento do custo de vida e de taxas de desemprego para comunidades locais	<ul style="list-style-type: none">Elevação dos preços de bens de consumo regularDemanda de mão de obra sazonal	<ul style="list-style-type: none">Plano de marketingAções de incentivo fiscalCapacitação do setor privadoDiversificação de produtos para o turismo	<ul style="list-style-type: none">Relatórios semestrais de progresso elaborados pela UEE/PBRelatórios anuais de Acompanhamento dos Impactos Estratégicos elaborados por consultoria independente



VI GESTÃO AMBIENTAL E SOCIAL

- 6.1 O início do processo de gestão ambiental do PRODETUR Paraíba coincidiu com a elaboração, de forma amplamente participativa, dos planos integrados de desenvolvimento de turismo sustentável (PDITS) dos municípios integrantes do *Pólo Costa das Piscinas*. Nessa ocasião, foram identificados, juntamente com as ações de desenvolvimento turístico e os projetos de infraestrutura, os problemas ambientais advindos de atividades turísticas anteriores que mereciam ser corrigidos e algumas das medidas de prevenção de novos casos de degradação ambiental passíveis de ocorrer como resultado do incremento do turismo.
- 6.2 Segundo o ROP, todos os projetos de investimento se obrigam a uma avaliação ambiental preliminar, a ser realizada na fase de concepção, para subsidiar a definição da melhor alternativa. Essa avaliação resulta no Relatório Ambiental Preliminar (RAP), o que coincide com os procedimentos de licenciamento ambiental adotados em alguns estados na fase de concessão de licença prévia. Os estudos ambientais a serem realizados em seguida ao RAP dependem do potencial de impacto de cada projeto e, de modo geral, seguem as disposições da legislação brasileira. O Quadro 3.0 resume os estudos e medidas de controle ambiental a que se sujeitam os projetos de investimento do Programa.
- 6.3 As atividades de gestão ambiental vinculadas ao acompanhamento da execução do Programa dizem respeito tanto à potencialização dos impactos estratégicos positivos associados às ações de promoção do turismo como à prevenção de ocorrência dos impactos estratégicos negativos. A verificação do nível de ocorrência desses impactos se fará por meio de avaliações anuais realizadas por consultoria independente, como parte do sistema de monitoramento e avaliação estabelecido para o Programa, que incluirá indicadores específicos em função dos impactos identificados.
- 6.4 A concretização dos principais impactos estratégicos positivos do Programa, comuns a todas as áreas prioritárias (descritos no Quadro 5.3), depende da sincronia entre a realização das ações que foram concebidas para a indução do crescimento da atividade turística e as ações destinadas a assegurar que o desenvolvimento turístico se fará de modo ambientalmente sustentável. Tal sincronia deve merecer especial atenção por parte das equipes executivas do Programa. Assim, nos cronogramas de execução do Programa, as diversas ações de fortalecimento institucional e capacitação técnica das entidades responsáveis pelo controle das atividades turísticas, bem como as ações destinadas à proteção dos recursos naturais devem anteceder ou, no mínimo, serem realizadas concomitantemente aos planos de marketing e às ações de incentivo ao desenvolvimento de negócios de iniciativa privada voltados para o turismo. Esta condição fará parte dos compromissos expressos nos documentos de empréstimo.
- ✓ Da mesma forma, a sincronia de realização de algumas ações do Programa é essencial para a prevenção e o controle da maioria dos potenciais impactos estratégicos negativos comuns a todas as áreas prioritárias (expressos no Quadro



- 5.4). As ações mais relevantes para a prevenção do crescimento desordenado dos municípios, da pressão desmedida sobre a infraestrutura urbana e da perda de valores culturais são as referentes à atualização ou à elaboração de propostas de planos diretores municipais, principalmente dos municípios do *Pólo* beneficiados por projetos de investimento e promoção do turismo. Entretanto, é preciso assegurar que tais propostas, tão logo finalizadas, sejam objeto de aprovação pelas câmaras municipais e sancionadas pelos prefeitos, para que seus efeitos preventivos tenham algum valor. Embora escape do escopo do Programa o trâmite legal dessas propostas, mas reconhecendo-se a importância de sua implementação, as medidas de acompanhamento dos impactos estratégicos devem prever que se verifique, não apenas a realização a tempo dos trabalhos técnicos, mas também o andamento dos processos políticos de aprovação dos referidos planos.
- 6.6 O esperado aumento da pressão sobre os recursos naturais a ser causado pelo incremento das atividades turísticas, principalmente em atrativos situados em UC ou outras áreas frágeis, obriga a UEE/PB a coordenar, em cada município integrante do *Pólo Costa das Piscinas*, a execução prioritária dos estudos de capacidade de suporte dos atrativos e ações de criação e implantação de parques e outras categorias de UC (planos de manejo, normas de uso público).
- 6.7 São de igual importância os compromissos necessários para assegurar a prevenção dos impactos estratégicos negativos próprios de cada município integrante do *Pólo*, devendo a UEE/PB coordenar os cronogramas e priorizar a contratação e a realização das ações, como segue:
- Prevenir a poluição das águas interiores e costeiras, a perda das características culturais e, principalmente, a continuada descaracterização do ambiente natural que se observa nas praias, restingas e remanescentes de Mata Atlântica, principalmente em Cabedelo e João Pessoa;
 - Priorizar a elaboração de planos diretores municipais nos municípios do *Pólo*; estudos de capacidade de suporte; ações de fortalecimento institucional nos mesmos municípios; e ações de sensibilização das comunidades; *que devem anteceder ou serem concomitantes com os projetos de urbanização, melhoria de vias de acesso e dotação de infraestrutura portuária.*
- 6.9 O cumprimento de todos esses compromissos será supervisionado e certificado pelo BID e o Ministério do Turismo. Como meio de verificação, propõe-se que os relatórios semestrais de progresso do Programa, elaborados pela UEE/PB incluam informação sobre a situação de desenvolvimento técnico e cronológico de todas as ações acima referidas. Tal situação será avaliada por consultoria independente e consolidada anualmente no Relatório de Acompanhamento dos Impactos Estratégicos, como parte do sistema de monitoramento e avaliação do Programa.
- 6.10 Além da avaliação do cumprimento desses compromissos e da consolidação das informações sobre o andamento do Programa, o Relatório de Acompanhamento dos Impactos Estratégicos deverá incluir o resultado de observações de campo referentes



às tendências de agravamento dos impactos socioambientais das atividades turísticas correntes e à eficácia das ações do Programa em corrigi-los. O **Quadro 6.1** resume as responsabilidades das instituições envolvidas na execução do Programa, referentes à implementação do sistema de gestão ambiental e ao acompanhamento das medidas de controle dos impactos ambientais.



Quadro 6.1: Estudos e Medidas de Controle Ambiental Previstos no ROP para Projetos de Investimento

Categoria	Estudo Socioambiental		Controle Ambiental das Obras
Sistema de abastecimento de Água; Sistema de esgotamento Sanitário.	Grupo I - Projetos com impactos negativos de intensidade significativa	EIA e RIMA	<ul style="list-style-type: none"> • Plano Básico Ambiental • Auditoria Ambiental
	Grupo II - Projetos com impactos negativos de intensidade moderada	Avaliação simplificada	
	Grupo III – Projetos com impactos negativos pouco significativos	RAP	
Proteção e Recuperação Ambiental	Não		<ul style="list-style-type: none"> • Relatório de supervisão de obra
Rodovias	Grupo I - Projetos de implantação	EIA e RIMA	<ul style="list-style-type: none"> • Plano Básico Ambiental • Plano de Acompanhamento das Obras • Auditoria Ambiental
	Grupo II – Projeto de melhoramento	Estudo exigido pelo órgão ambiental	
	Grupo III – Projetos de restauração	RAP ou outro tipo de estudo exigido pelo órgão ambiental	
Obras de recuperação de edificações do patrimônio histórico	Não		<ul style="list-style-type: none"> • Relatório de supervisão de obra
Projetos de urbanização de vias urbanas e atrativos turísticos	GRUPÓ I	RAP ou estudo exigido pelo órgão ambiental	<ul style="list-style-type: none"> • Plano Básico Ambiental • Auditoria Ambiental
	GRUPO II	Estudo exigido pelo órgão ambiental	Auditoria Ambiental



Quadro 6.2: Resumo das Responsabilidades Institucionais para a Gestão Ambiental do Programa

Instituições	Responsabilidades
Ministério do Turismo	<ul style="list-style-type: none">▪ Coordenação nacional e supervisão geral da implementação do sistema de gestão ambiental do Programa;▪ Promoção e apoio às atividades de fortalecimento institucional e capacitação para a gestão ambiental das entidades estaduais e municipais e acompanhamento dos eventos de participação pública;▪ Acompanhamento e avaliação integrada dos impactos socioambientais positivos e negativos das ações e projetos e dos impactos estratégicos comuns às quatro áreas prioritárias
Unidade de Executora Estadual (UEE)	<ul style="list-style-type: none">▪ Coordenação e controle das atividades de gestão ambiental do Programa, em cada estado;▪ Observância do cumprimento dos compromissos de cronograma e coordenação de ações para a prevenção dos impactos estratégicos do Programa;▪ Promoção das ações de consulta e participação das comunidades afetadas pelos projetos, do público e de outras entidades governamentais interessadas▪ Acompanhamento e avaliação dos impactos ambientais negativos e positivos das ações e projetos e dos impactos estratégicos específicos de ocorrência potencial no respectivo estado
Entidades Executoras dos Projetos de Infraestrutura (saneamento; transportes, edificações municipais).	<ul style="list-style-type: none">▪ Requerimento das licenças ambientais pertinentes aos projetos sob sua responsabilidade, inclusive a promoção e apresentação dos estudos técnicos requeridos pela legislação;▪ Implementação das medidas de controle e gestão socioambiental dos projetos, em cumprimento das especificações do ROP e das condições de validade das licenças ambientais que tenham sido concedidas
Entidades Estaduais de Meio Ambiente	<ul style="list-style-type: none">▪ Condução dos processos de licenciamento dos projetos de infraestrutura implantados em suas respectivas áreas de jurisdição▪ Fiscalização do cumprimento das condições de validade das licenças concedidas;▪ Realização das auditorias ambientais das obras de implantação dos projetos que atendam aos critérios estabelecidos pelo BID;▪ Execução de ações referentes à criação e implantação de UCN estaduais, estudos de capacidade de suporte, monitoramento da qualidade ambiental e outros estudos de apoio à gestão ambiental.
Prefeituras Municipais	<ul style="list-style-type: none">▪ Elaboração e implementação dos planos diretores municipais;▪ Implementação das ações de fortalecimento institucional e capacitação para a gestão ambiental e para a gestão do turismo;▪ Execução de estudos socioambientais de interesse local▪ Em suas esferas de competência e quando houver delegação expressa do governo estadual, concessão de licença ambiental e fiscalização de projetos de impacto ambiental de alcance local



VII CONSULTA E PARTICIPAÇÃO PÚBLICA

- 7.1 Os mecanismos de consulta, envolvimento e participação das comunidades beneficiadas, organizações não governamentais e entidades do Governo da Paraíba nas atividades de administração e gestão ambiental do Programa atendem às diretrizes da Política de Disponibilidade de Informação do BID e à legislação ambiental brasileira, conforme se expõe nos parágrafos seguintes.
- 7.2 A atividade de consulta e participação pública ocorrerá após Missão de Análise do Programa. A consulta deverá contar com a participação da sociedade civil e governo municipal. Serão apresentados os produtos específicos do turismo cultural a serem desenvolvidos em cada município, quais as áreas e melhorias de infraestrutura necessárias para atrair o turismo (p.e. monumentos abandonados, ou problemas de água e saneamento, coleta de lixo, detritos etc que prejudicariam o turismo). Espera-se que a receptividade ao Programa seja de maneira geral positiva e o processo amplamente participativo.
- 7.3 A participação do público e de outros interessados no desenvolvimento do turismo, para além das entidades executoras do Programa, está assegurada tanto nas diretrizes contidas no ROP, que determina a consulta aos afetados na fase de elaboração dos projetos, como nos processos de licenciamento ambiental. A publicação dos requerimentos de licença e das licenças concedidas faz parte das normas legais e das rotinas do licenciamento de todos os tipos de projeto. Nos casos dos projetos sujeitos a avaliação de impacto ambiental, a publicidade do RIMA é obrigatória e podem ser requeridas audiências públicas por qualquer instituição, associação civil ou cidadão, para a discussão do projeto e seus impactos.
- 7.4 O projeto aproveitará a existência do Portal da Transparência do Estado da Paraíba como mecanismo principal de resolução de reclamações e conflitos, sem impedir a possibilidade que canais complementares sejam adicionados na fase de execução do Programa.



VIII OFICINA DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL E SOCIAL

No dia 10 de janeiro de 2013, foi realizada nas instalações do PRODETUR PB a Oficina de Trabalho, objetivando divulgar e discutir o Relatório de Avaliação Ambiental e Social do Programa de Investimentos Turístico no Polo Costa das Piscinas, inserido no âmbito do PRODETUR Pb.

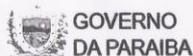
A oficina contribuiu para aperfeiçoamento do relatório apresentado através das contribuições apresentadas pelos presentes no evento, que contou com a participação de representantes de instituições do estado e prefeituras envolvidas no âmbito do programa, conforme lista de presença a seguir apresentada em anexo.

As contribuições foram obtidas através dos debates sobre cada tema do documento, que culminou com a elaboração do presente relatório.

GOVERNO DA PARAIBA PRODETUR-PB

Lista de Presença da Reunião

FOLHA DE ASSINATURAS DA REUNIÃO			
Projeto: Elaboração Avaliação Ambiental e Estratégica			Data da Reunião: 10/01/2013
Local/Sede: Auditório PRODETUR-PB			
Nome	Órgão/Entidade	Telefone	E-mail
JOSÉ FERREIRA DE LIMA	SEC. TUR. E MET. ANDARAÉ	81 9975-3888	PERCECANE1027@GMAIL.COM.BR
ARVALDO BRUNO DOS SANTOS	SEC. TUR. João Pessoa	83. 8702-9960	ARVALDOBRUNO2012@hotmail.com
ROBIATA BRUNO F	SEC. TURISMO / PA	83. 8832 4252	BRUNOF@HOTMAIL.COM
FILIZIANA LEMOS ALVES	SEMAM / PAJ P	83. 8680-3856	enziviana@hotmail.com
Juliana Vasconcelos	Prodetur	83. 8885-8922	Julianavasconcelos@hotmail.com
FABIANO VIDAL	PRODETUR PIS	83. 9923-2859	FABIANOVIDALTUR@GMAIL.COM
Edielson G. Gomes	SEC. MEIO DOB. P. P. P. P.	90514424	edielson_gom@concelos.com.br
MANUELA DOH. S. PLINIA	SEC. MEIO AMBIENTE / PAJ P	88354656	manuela.santos@oi.com.br
Juliana Lundgren	SEC. TURISMO / Conde	9670-5072	julialundgren@gmail.com
Alexandre R. Cunha	SEC. MEIO AMBIENTE / PAJ P	8736 2147	alexandrecunha@gmail.com
Juliana Aguiar	SEC. TUR. / Conde	(55) 8888 0025 / (81) 8866-2134	julianaaguiar3@gmail.com
ANDRÉ PIVA	TURISMO / VFPB	83- 8863 4853 / 9613 7444	PROPIVA@VFPB.COM.BR
ANDRÉA PINTO SILVA	GEOSISTEMAS	(81) 9478 2846	ANDREA.P@TECH.COM.BR
VERA SIMÕES	SEC. TURISMO / CAROLINA	(83) 87903861	VERA.SIMÕES_40@HOTMAIL.COM
WALBER FARIAS MARQUES	SEC. MEIO AMBIENTE / CAROLINA	(83) 88641582	WAL-FMARAQUES@YAHOO.COM.BR



Lista de Presença da Reunião



FOLHA DE ASSINATURAS DA REUNIÃO			
Projeto: Elaboração Avaliação Ambiental e Estratégica			Data da Reunião: 10/01/2013
Local/Sede: Auditório PRODETUR-PB			
Nome	Órgão/Entidade	Telefone	E-mail
Alexsandra Loutra	SEC. EXECUTIVA DO TURISMO / SET/DE	9962-6912/3218-4417	alexsandraloutra@gmail.com
Laís Cataine de O. Ramos	SET/DE / Senel. Exec. do Turismo	9686-2478 / 8833-4778	laiscataine@yahoo.com.br
Miguel Trindade	Sec. Com. / Cabeleleiro	8107-8645	mtrindadefilho@hotmail.com
Genivaldo de Carvalho	Sec. Com. / Cabeleleiro	9984-1609	leo_018_conf@hotmail.com
Murilo Araújo	Sec. Com. / Cabeleleiro	9657-3587	MURILO.ARAUJO5@GMAIL.COM
THIAGO C F DA SILVA	SUPREMA/PB	8857-1922	THIAGO.CEA.SUPREMA@GMAIL.COM



Referências e Fontes de Dados e Informação

- **MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE.** *Diagnóstico dos Sistemas Estaduais de Licenciamento.* 2000. n/p
- **BID.** *Avaliação da capacidade institucional dos OEMAs para a Auditoria Ambiental (Relatório final de consultoria).* Maio de 2004.
- **IBGE** – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - <http://www.ibge.gov.br/home/>
- **DATASUS** - Departamento de Informática do SUS <http://www2.datasus.gov.br/DATASUS/index.php>
- **PDITS - Plano de Desenvolvimento integrado do Turismo Sustentável**
- **GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA** - <http://www.paraiba.pb.gov.br/>
- **SUDEMA** - Superintendência de Administração do Meio Ambiente - <http://www.sudema.pb.gov.br/>